



Indicação Nº 2089/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação da Semana Municipal de Artes Visuais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação da Semana Municipal de Artes Visuais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem por objetivo valorizar, incentivar e divulgar a produção artística local, promovendo um espaço de expressão, troca de experiências e formação de público para as artes visuais em Itapevi. A realização da Semana Municipal de Artes Visuais contribuirá significativamente para o fortalecimento da identidade cultural do município, além de proporcionar oportunidades para artistas locais exporem seus trabalhos em diferentes linguagens, como pintura, desenho, escultura, fotografia, gravura, arte digital, entre outras.

A arte tem papel fundamental no desenvolvimento humano, na educação e na promoção da cidadania. Ao criar um evento anual voltado para as artes visuais, a Prefeitura de Itapevi estará fomentando a economia criativa, estimulando a participação da comunidade, especialmente de jovens talentos, e promovendo o acesso democrático à cultura.

Sugerimos que a Semana Municipal de Artes Visuais seja realizada anualmente, em data a ser definida pelo Executivo, podendo envolver escolas, centros culturais, praças públicas e demais equipamentos públicos, com exposições, oficinas, palestras, intervenções artísticas e outras atividades relacionadas.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio do Poder Executivo para a implementação desta importante iniciativa cultural em nosso município.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2089/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6898/2025 - 22/04/2025 14:59 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 32T3-DGM0-9XJV-XCHZ





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32T3DGM09XJVXCHZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32T3-DGM0-9XJV-XCHZ

